



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 031/2022

AUTORIA: WAGNER MATOS DE SOUSA SILVA

PARECER DA COMISSÃO (PELA APROVAÇÃO)

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Vereador **WAGNER MATOS DE SOUSA SILVA** que institui no calendário oficial do Município de Saquarema a celebração do “Dia da Mulher Saquaremense”, que será comemorado anualmente no dia 07 de Março de 2022.

Após análise da propositura pelos membros desta Comissão, não foi encontrado óbice capaz de impedir a tramitação regular nesta Casa legislativa e que importe em inconstitucionalidade, ilegalidade, vez que o PL atende ao interesse público.

Desta forma, o parecer dessa Comissão pela **APROVAÇÃO** da presente proposição.

Saquarema, 03 de Agosto de 2022.

ABRAÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Vereador – Presidente

ODINEI GARCIA RAMOS
Membro

UEVERTON SIQUEIRA DA SILVA
Membro